

**PORTARIA GERENCIAL Nº 34, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº. 014/2021–Gerência de Orçamento e Finanças.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Kleubo da Silva Ferreira  
**Emprego:** Profissional de Suporte Técnico – PST 2 Assistente Administrativo  
**Lotação:** Gerência de Orçamento e Finanças  
**Período de Afastamento:** 01/03/2021 à 15/03/2021 (15 dias)

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Rodrigo Almeida Potengy Revoredo  
**Emprego:** Profissional de Suporte Técnico – PST 2- Assistente Administrativo  
**Lotação:** Gerência de Orçamento e Finanças  
**Período de Substituição:** 01/03/2021 à 15/03/2021 (15 dias)

**Remuneração por substituição:**

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de março de 2021.

**ALCENIRA VANDERLINDE**  
Gerente-Executiva